



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**APROVA EXTENSÃO DO MANDATO DOS
CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - COEPE**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 108ª Reunião Ordinária realizada em
10 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a extensão do mandato dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, até 20/05/2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9